



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

## ATA

### **1ª - ATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO DO ENVELOPE I (PROPOSTA) E ENVELOPE II (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 023/2022/AGEVISA.**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e dois, às 09h00 (Horário de Rondônia), na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designados pela **Portaria nº 147/2022/SUPEL-CI de 30.09.2022**, com a finalidade, única e exclusiva, de proceder ao recebimento dos envelopes contendo os documentos dos interessados referentes ao envelope 1 (proposta), relativamente à **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 023/2022/CEL/SUPEL/RO**, cujo objeto locação de imóvel comercial, nos termos do inciso X, artigo 24 da Lei 8.666/93, para atender as finalidades precípuas desta Administração Pública quanto às novas instalações para o funcionamento da Rede de Frio desta Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia por um período de 12(doze) meses, formalizada pelo **Processo Eletrônico nº. 0002.070094/2022-88**, tendo como interessado a Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia - AGEVISA. **DA ELABORAÇÃO DO EDITAL:** O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI. **DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA:** A publicidade e disponibilização do edital foi realizada por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel), no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada. **DA SESSÃO:** No horário e data acima citadas, a Presidente realiza a abertura da Sessão, constando a presença da licitante **AMAZONJUMP - AVIAÇÃO ESPORTES E TURISMO EIRELI - ME** sob CNPJ nº 18.826.018/0001-02, representando a **ACINOX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA** sob CNPJ nº 05.063.144/0001-00, a qual os envelopes 1 (proposta) e envelope 2 (documentos de habilitação) seguem juntados aos autos. **DA ABERTURA DO ENVELOPE 1 (PROPOSTA - 0032530195) e 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - 0032530163, 0032950406) DA EMPRESA AMAZONJUMP - AVIAÇÃO ESPORTES E TURISMO EIRELI - ME:** A Presidente realiza a leitura dos preços ofertados pela licitante a qual apresentou os seguintes valores: **VALOR MENSAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)** e **VALOR ANUAL: R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais)**, **informamos que a proposta apresentada, encontra-se acima do valor médio previsto no quadro comparativo (id 0031993199).** Ato contínuo, foi recebido e aberto os documentos de habilitação, onde verifica-se que o contrato de administração da AMAZONJUMP com a ACINOX, **não encontra-se com assinaturas reconhecidas em cartório, bem como não apresentaram, no ato da sessão, o contrato original para conferência.** **DO PRAZO PARA ADEQUAÇÃO:** Informamos que fora aberto o prazo de 5 (dias) úteis, para adequação do documentos solicitados. Sendo este o resultado da análise dos documentos de habilitação para que seja dado o devido prosseguimento. **DA SUSPENSÃO DA SESSÃO:** A Sessão permanecerá suspensa até a análise e julgamento dos documentos restantes para que posteriormente seja encaminhado os autos à Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia - AGEVISA. **DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:** Quando do retorno dos autos, esta CEL procederá a divulgação do julgamento proferido

pela AGEVISA, oportunidade em que será dada a devida publicidade. **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Concluídos os trabalhos, informa-se que será dada a devida publicidade dos atos praticados neste credenciamento. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão Especial de Licitação lavrou a presente ATA, que vai assinada por si e pelos membros da Comissão. Sala das Licitações em Porto Velho-RO, 17 de Outubro de 2022, às 12h40m.

**BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO**

Presidente – CEL/SUPEL

**LUCIANA PEREIRA DE SOUZA**

Membro da Comissão - CEL/SUPEL/RO

**MARCOS SILVA ALMEIDA JUNIOR**

Membro em Substituição - CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário, Presidente**, em 17/10/2022, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Membro**, em 17/10/2022, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Silva Almeida Junior, Auxiliar Administrativo**, em 17/10/2022, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0032513243** e o código CRC **0488B3C2**.